



**MÓVEIS P/
ESCRITÓRIO**

BEBEDOUROS, CALCULADORAS PROCALC E OLIVETTI,
MÓVEIS EM MADEIRA E AÇO

TEL (32) 3721-1819 OU (32) 98867-9250

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Descrição	Vlr. Unt.	Vlr. Total
4	2	Cadeira de espera longarina com 03 lugares; material: polipropileno; medidas aproximadas: assento L46,5 x A40,5 cm por assento; encosto L46 x A30,5 cm por assento; peso suportado aproximado: 120 kg por assento.	R\$ 485,00	R\$ 970,00
5	2	Mesa de escritório para atendimento médico; sem gavetas; confeccionada em MDP; medidas aproximadas: 1,20 x 0,60 x 0,74m.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
6	2	Cadeira para médico:cadeira secretária giratória com braços; assento e encosto de espuma injetada com densidade média de 55kg/m3 e revestidos de tecido polipropileno; altura regulável; medidas aproximadas: assento 21 x 39 x 50 cm, encosto 36 x 29 x 50 cm	R\$ 389,00	R\$ 778,00
7	3	Armário multiuso de aço; 03 prateleiras; 02 portas; medidas aproximadas: 1,66 x 0,35 x 0,75m; peso suportado aproximado: 30kg por prateleira.	R\$ 759,00	R\$ 2.277,00
Total				R\$ 4.765,00

Muriaé 24 de Junho de 2023
KM Comércio de Móveis Muriaé Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.478.119/0001-25

Certidão n°: 22712850/2023

Expedição: 25/05/2023, às 15:41:45

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.478.119/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND	CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.04.002.0543.001	Nº: 0022371
--	---	--------------------

Informações do Contribuinte	
CÓDIGO 19177	NOME DO CONTRIBUINTE KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

Proprietário(s) do Imóvel	
CPF/CNPJ 04.478.119/0001-25	NOME DO PROPRIETÁRIO KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

Endereço do Imóvel			
CADASTRO IMÓVEL 13720	ENDEREÇO RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 348	COMPLEMENTO	BAIRRO BARRA
NÚMERO CEP 36880000	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE - 58 - 516	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG	EDIFÍCIO - APTO / SALA NÃO INFORMADO -

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 05265684611	NOME DO REQUERENTE LUIZ HENRIQUE LEVATE	FINALIDADE REGULARIDADE FISCAL
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 25/05/2023 Hora de Emissão: 15:05:06	Validade: 23/08/2023
--	-----------------------------

<p>Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.</p> <p>Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.</p> <p>QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriac.mg.gov.br/</p> <p>Muriaé, 25 de Maio de 2023</p>	
--	--


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/05/2023

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439131627.00-37

CNPJ/CPF: 04.478.119/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SOUZA CASTRO

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRA

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000650923441



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA
CNPJ: 04.478.119/0001-25

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Maio de 2023 às 15:59

MURIAÉ, 25 de Maio de 2023 às 15:59

Código de Autenticação: 2305-2515-5950-0646-1590

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206237338

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2115761344

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MURIAE
Local

11 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.000-1	MGN2115761344	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATERACAO CONTRATUAL - 09

KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA - EPP

NIRE: 3120623733-8 - CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25

ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, brasileiro(a), casado(a) no Regime Universal de Bens, maior, natural de Boa Família distrito de Muriaé/MG, nascido(a) em 07/07/1957, empresário(a), residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio, nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. MG-11.087.730 - SSPMG, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.223.166-87, e

LUIZ PAULO LEVATE, brasileiro, casado(a) no regime Universal de Bens, maior, natural de Muriaé/MG, nascido(a) em 04/07/1949, empresário, residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. MG-538.351 - PCMG, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.380.756-91;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA- EPP, com sede em Muriaé/MG, à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, Muriaé/MG, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8, datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001—25, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, que possui na sociedade R\$: 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor total de R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante, Sr. LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11.

CLÁUSULA SEGUNDA: LUIZ PAULO LEVATE, que possui na sociedade R\$: 1.000 (Um mil) quotas no valor total de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, dão ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$: 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ HENRIQUE LEVATE	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada dos sócios ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Único Sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada com o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP, com sede em Muriaé/MG à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8 datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social, nesta cidade de Muriaé-MG, na Rua Souza Castro, 31, Bairro Barra, CEP. 36884-096.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é: Comércio Varejista de Móveis de Escritório em geral, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Conserto de Máquinas de Escritório, de Informática e de Retroprojeto, Comércio Varejista de Eletrodomésticos em Geral e Equipamentos de áudio e vídeo, Balanças, Divisórias, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Equipamentos para Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Parágrafo 1º - A empresa possui uma filial, na Rua Coronel Marciano Rodrigues nº. 353-A, Bairro Centro, CEP. 36880-027 com a finalidade de DEPÓSITO FECHADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.478.119/0002-06, com início de atividades em 11/09/2013.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1.00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$:
LUIZ HENRIQUE LEVATE	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Empresaria Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do Único Sócio a Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes, e por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única destinada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Muriaé/MG, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE LEVATE

ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE

LUIZ PAULO LEVATE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.000-1	MGN2115761344	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
261.223.166-87	ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE
113.380.756-91	LUIZ PAULO LEVATE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

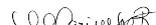


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, de NIRE 3120623733-8 e protocolado sob o número 21/032.000-1 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8249561, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.656.846-11	LUIZ HENRIQUE LEVATE
113.380.756-91	LUIZ PAULO LEVATE
261.223.166-87	ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/032.000-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA
CNPJ: 04.478.119/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:52:00 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **75B1.D0E9.CB18.0C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.478.119/0001-25
Razão Social: KM COM DE MOVEIS MURIAE LTDA ME
Endereço: R RUA SOUZA CASTRO 31 S/N / BARRA / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052500570350833760

Informação obtida em 25/05/2023 15:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 18345

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2023

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 303832 - KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA		Nº CPF / CNPJ 04.478.119/0001-25
NOME EMPRESARIAL KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA		DATA ABERTURA 01/06/2001
LOGRADOURO RUA SOUZA CASTRO	NÚMERO IMÓVEL 31	NOME BAIRRO BARRA
Nº CEP 36884096	EDIFÍCIO	APTO / SALA
OBSERVAÇÕES		MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
CNAE - ATIVIDADE 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		COMPLEMENTO
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		HORÁRIO INICIAL / FINAL / /
9529199	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4751200	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	

Obs: Alvará provisório, aguardando autorização pelos setores competentes e o laudo do Corpo de Bombeiros (A.V.C.B.).

O não cumprimento das exigências sujeitará o mesmo ao fechamento e a lacração, podendo ser cassado a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades impostas pela Legislação Municipal.

Este Alvará não quita débitos anteriores.

Carlos Alberto Assis Gusman
Masp: 0563001
Cadastro econômico

Data Emissão: 26/05/2023

Vencimento: 26/08/2023

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

KM COMÉRCIO DE MÓVEIS **MURIAÉ LTDA.**

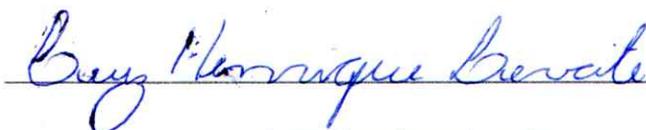
RUA SOUZA CASTRO, 31 - BAIRRO BARRA - TEL: (32) 3721-1819 MURIAÉ
MINAS GERAIS - CEP 36.880-000

CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

PROCURAÇÃO

A empresa **K.M. Comércio de Móveis Muriaé Ltda**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25 sediada no município de Muriaé/MG, à Rua Souza Castro, nº 31, Barra, nomeia e constitui seu procurador, **Israel da Silva Batista**, brasileiro, solteiro, montador, residente à rua Antero Lopes de Carvalho nº115- Bairro Barra, Muriaé/MG, portador da carteira de identidade MG-23.279.011 SSPMG, CPF 702.278.946-00, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA**, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar paginas de proposta e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar, e assinar o convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo.

Muriaé 26 de junho 2023



Luiz Henrique Levate

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA
Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG

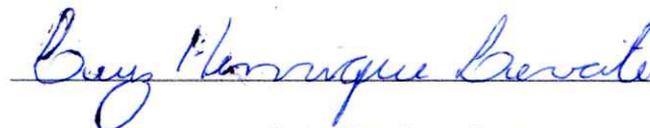
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS **MURIAÉ LTDA.**

RUA SOUZA CASTRO, 31 - BAIRRO BARRA - TEL: (32) 3721-1819 MURIAÉ
MINAS GERAIS - CEP 36.880-000
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

PROCURAÇÃO

A empresa **K.M. Comércio de Móveis Muriaé Ltda.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25 sediada no município de Muriaé/MG, à Rua Souza Castro, nº 31, Barra, nomeia e constitui seu procurador, **Israel da Silva Batista**, brasileiro, solteiro, montador, residente à rua Antero Lopes de Carvalho nº115- Bairro Barra, Muriaé/MG, portador da carteira de identidade MG-23.279.011 SSPMG, CPF 702.278.946-00, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-lo perante a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA**, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevante, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar paginas de proposta e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar, e assinar o convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo.

Muriaé 26 de junho 2023



Luiz Henrique Levate

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA
Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG

KM COMÉRCIO DE MÓVEIS MURIAÉ LTDA.

RUA SOUZA CASTRO, 31 – BAIRRO BARRA – TEL: (32) 3721-1819
CEP 36880-000 - MURIAÉ - MINAS GERAIS
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

A empresa KM Comércio de Móveis Muriaé LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25, na pessoa do seu representante Luiz Henrique Levate, portador do CPF nº 052.656.846-11, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento de aquisição eletrônico, de nº 002/2023, instaurado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – AMERP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Muriaé 26 de junho 2023

Km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA
Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG



KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA.

RUA SOUZA CASTRO, 31 – BAIRRO BARRA – TEL: (32) 3721-1819
CEP 36880-000 - MURIAÉ - MINAS GERAIS
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

A empresa KM Comércio de Móveis Muriaé LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25, na pessoa do seu representante Luiz Henrique Levate, portador do CPF nº 052.656.846-11, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Muriaé 26 de junho 2023

Km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA

Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG



KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA.

RUA SOUZA CASTRO, 31 - BAIRRO BARRA - TEL: (32) 3721-1819
CEP 36880-000 - MURIAÉ - MINAS GERAIS
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

A empresa KM Comércio de Móveis Muriaé LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25, na pessoa do seu representante Luiz Henrique Levate, portador do CPF nº 052.656.846-11, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Muriaé 26 de junho 2023

Km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA
Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG



KM COMÉRCIO DE MÓVEIS MURIAÉ LTDA.

RUA SOUZA CASTRO, 31 – BAIRRO BARRA – TEL: (32) 3721-1819
CEP 36880-000 - MURIAÉ - MINAS GERAIS
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Procedimento de Aquisição Eletrônico nº 002/2023 instaurado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, que a empresa KM Comércio de Móveis Muriaé LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação no Procedimento de Aquisição e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Declaramos ainda que, de acordo com o Art. 6º, III e P.Ú. da Lei 14.341/2022, não temos em nosso quadro societário pessoa que exerça ou tenha exercido nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo, bem como de seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau

Muriaé 26 de junho 2023

Km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25
KM COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA

Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG



KM COMÉRCIO DE MÓVEIS **MURIAÉ LTDA.**

RUA SOUZA CASTRO, 31 – BAIRRO BARRA – TEL: (32) 3721-1819
CEP 36880-000 - MURIAÉ - MINAS GERAIS
CNPJ: 04.478.119/0001-25 - Inscrição Estadual: 439.131627-0037

A empresa KM Comércio de Móveis Muriaé LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.478.119/0001-25, na pessoa do seu representante Luiz Henrique Levate, portador do CPF nº 052.656.846-11, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

Muriaé 26 de junho 2023

Km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25
COMÉRCIO DE MÓVEIS
MURIAÉ LTDA
Rua Souza Castro, 31
Barra - CEP: 36.880-000
Muriaé - MG

